

PORTARIA SUSEP Nº 7.048, DE 08.01.2018

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria n. 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.632539/2017-94, resolve:

Art. 1º Aprovar o encerramento da dependência de HDI SEGUROS S.A., CNPJ n. 29.980.158/0001-57, localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto 4935, Hauer, Curitiba - PR, conforme deliberado na reunião de diretoria realizada em 21 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS

(DOU de 10.01.2018 – pág. 48 – Seção 1)

PORTARIA SUSEP Nº 7.049, DE 08.01.2018

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria n. 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.631879/2017-06, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ANGELUS SEGUROS S.A., CNPJ n. 18.133.809/0001-57, com sede na cidade de Curitiba - PR, na assembléia geral extraordinária realizada em 6 de novembro de 2017:

I - Extensão da área geográfica de atuação para a 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) regiões; e

II - Alteração dos artigos 4º e 10 do estatuto social.

Art. 2º Ratificar que ANGELUS SEGUROS S.A. encontra-se autorizada a operar seguros de pessoas na 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira), 4ª (quarta), 5ª (quinta) e 8ª (oitava) regiões do território nacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS

(DOU de 10.01.2018 – pág. 49 – Seção 1)